



---

**PORTARIA Nº 13.321, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** -A servidora **Rosana Ferreira Prado Tuici**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 2º** -A servidora **Rosângela Maria da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 3º** -A servidora **Rosilei Santos de Sousa Pereira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB– da Diretoria Municipal da Educação,conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 4º** -A servidora **Silvana Aparecida Rodrigues**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 03/08/2022 a 02/08/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 5º** - A servidora**Tanise Nogueira Augusto**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 6º** - A servidora **Valeria Cristina Fagundes**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 7º** - A servidora **Vanessa de Souza Nogueira Pedroso**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 8º** - A servidora**Vanessa E Silva Ferreira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIII– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 9º** - A servidora **Wilma Maria Fulgêncio de Oliveira Damas**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA- da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2022 a 14/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 10-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**